LEI N° 1.614, 20 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE JORGE OLIVEIRA REGO A ARENINHA NO BAIRRO ZUMBI, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JORGE OLIVEIRA REGO,** a Areninha localizada na Rua Manoel Feliciano de Sousa nº 370 Bairro Zumbi, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 20 de junho de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 27 / 06 / 2024
Por: DAMIÃO VIEIRA